

Revista Crítica

de Ciências Sociais

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS

I. ENVIO DE PROPOSTAS DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA

1. A *Revista Crítica de Ciências Sociais* (RCCS), editada pelo Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, publica textos originais que possam contribuir para enriquecer a investigação científica transdisciplinar da realidade social, nacional e internacional, para promover de modo aprofundado a reflexão e a discussão sobre os instrumentos dessa mesma investigação e para divulgar informação e conhecimento no âmbito das ciências sociais e das humanidades.

2. A RCCS publica volumes organizados pelo Conselho de Redação (números não temáticos) ou por organizadores/as convidados/as, a quem cabe a responsabilidade de preparar números de orientação temática, em cooperação com o Conselho de Redação. Em ambos os casos, embora possam ser endereçados convites a autores/as para envio de propostas de artigos, todos os textos propostos para publicação devem seguir as normas constantes deste documento e serão objeto dos processos de apreciação e decisão abaixo enunciados.

3. Os textos enviados à RCCS devem ser inéditos e da autoria de quem os apresenta. Os textos têm de identificar claramente a fonte de todos os elementos (como excertos de texto, imagens, tabelas de dados, etc.) que não sejam originais, explicitando quando necessário as autorizações obtidas dos/das respetivos/as proprietários/as e/ou autores/as. Neste último caso, quando os artigos incluírem elementos que estejam protegidos por direitos de propriedade intelectual, a obtenção da respetiva autorização é da única e exclusiva responsabilidade dos/das proponentes dos artigos.

4. Os/as autores/as que apresentem um texto à RCCS comprometem-se a que o trabalho apresentado não foi objeto de qualquer outro tipo de publicação (em versão em papel ou eletrónica, em Portugal ou no estrangeiro, em português ou em qualquer outra língua), nem esteja a ser proposto em simultâneo a qualquer outra publicação (cf. a este respeito a “Declaração de ética e boas práticas na publicação”, disponível em <https://journals.openedition.org/rccs/5760>). Todos os textos submetidos passam por um *software* de deteção de plágio.

Embora seja política editorial da RCCS publicar artigos inéditos, o Conselho de Redação pode, a título excecional, decidir publicar um artigo não inédito tendo em conta a sua relevância e oportunidade científica e intelectual. Neste caso a publicação ficará sempre dependente da obtenção de autorização junto dos/das detentores/as dos direitos de propriedade intelectual.

5. Caso os/as autores/as assim o entendam, podem enviar os textos que submeteram à RCCS para o SciELO Preprints de acordo com as regras dessa Coleção (cf. mais informação em <https://preprints.scielo.org/>).
6. Os artigos podem ser enviados em português, inglês ou espanhol e serão publicados numa destas três línguas. A clareza do texto e a qualidade da escrita, mesmo no caso de artigos em língua estrangeira, são condição essencial de publicação.
7. Não há qualquer custo associado à submissão, ao processamento ou à publicação de textos.

II. PROCESSO DE APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS SUBMETIDOS

1. O Conselho de Redação reserva-se o direito de publicar ou não os trabalhos recebidos, comprometendo-se a informar os/as autores/as, num prazo razoável, da decisão a que tenha chegado. Essa decisão é apoiada num processo de apreciação dos artigos baseado num sistema de avaliação por pares, que é realizado em duas etapas sucessivas:

a) uma apreciação inicial por parte do Conselho de Redação, que decide sobre a passagem ou não dos artigos à fase subsequente de apreciação por parte de avaliadores/as anónimos/as; esta decisão é tomada ponderando, por um lado, critérios de pertinência, interesse e qualidade, definidos em consonância com a política editorial da revista, e, por outro lado, a conformidade dos artigos com as normas de apresentação de textos constantes deste documento;

b) uma apreciação pormenorizada dos artigos seleccionados na primeira etapa por avaliadores/as anónimos/as num sistema de *double-blind peer review*, através do qual são pedidos pareceres que fundamentarão a decisão final quanto à publicação ou não dos artigos em questão.

2. O Conselho de Redação pode sugerir aos/às autores/as a revisão dos artigos propostos, mediante as indicações constantes dos pareceres recebidos, e condicionar a sua publicação a uma nova apreciação das versões revistas.

3. Nos casos dos artigos que passaram à segunda etapa de apreciação e que não são aceites para publicação, a RCCS comunica aos/às autores/as as razões dessa decisão, podendo juntar os pareceres de que foram objeto.

4. Os textos publicados são da responsabilidade dos/das respetivos/as autores/as.

III. NOTAS DE LEITURA, RECENSÕES, REVISÕES CRÍTICAS E ESPAÇO VIRTUAL

Para além de artigos, a RCCS publica igualmente textos com comentários críticos de livros e de páginas eletrónicas com interesse científico. As propostas para estas secções da revista devem obedecer a um dos formatos descritos abaixo.

1. Notas de leitura

As notas de leitura devem referir-se a obras publicadas nos 12 meses anteriores e podem ser enviadas em português, espanhol ou inglês. Os textos devem ser curtos (máximo de 4000 caracteres com espaços), contendo:

a) indicação bibliográfica completa;

b) breve menção do conteúdo, com indicação dos tópicos fundamentais do índice e, eventualmente, citação de um passo especialmente significativo quanto ao escopo da obra;

c) brevíssima apreciação valorativa, sintetizando as razões da chamada de atenção para o título em questão.

2. Recensões

As recensões podem ser enviadas em português, espanhol ou inglês e referir-se a obras saídas nos 24 meses anteriores. Os textos devem ter um máximo de 8000 caracteres com espaços, contendo:

- a) indicação bibliográfica completa;
- b) resumo dos aspetos principais da obra; contextualização no percurso global do/a autor/a e enquadramento breve no âmbito do estado da arte quanto ao tema; citação de alguns passos especialmente significativos;
- c) apreciação valorativa, salientando o contributo de novidade (ou criticando a ausência dele), as pistas para a investigação futura, as interrogações em aberto, etc.

3. Revisões críticas (*Review essays*)

As revisões críticas podem ser enviadas em português, espanhol ou inglês e devem referir-se a um conjunto de obras (do/a mesmo/a autor/a ou sobre o mesmo tema, etc.), tomando como pretexto uma publicação ou conjunto de publicações saída(s) nos 24 meses anteriores. Exceionalmente podem reportar-se a obras não recentes, desde que haja razões de atualidade que justifiquem a sua revisão crítica (por exemplo, uma tradução portuguesa de obras “clássicas” que suscite uma discussão em profundidade). Os textos podem ter no máximo 20 000 caracteres com espaços, contendo:

- a) indicação bibliográfica completa de todas as obras discutidas;
- b) tratamento aprofundado do estado da arte em relação ao(s) tópicos(s) envolvido(s), com clara enunciação da sua relevância e discussão circunstanciada dos contributos considerados;
- c) contributo pessoal do/a autor/a do ensaio/síntese crítica para a clarificação de aspetos envolvidos, para a proposta de vias alternativas, etc.

4. Espaço Virtual

O espaço virtual corresponde a uma apresentação crítica de uma página eletrónica cujo conteúdo seja relevante para o conhecimento ou o debate em torno de um tema ou uma área de investigação. Os textos só podem ser enviados em português, devem ter no máximo 5000 caracteres com espaços e apresentar a página eletrónica em questão, destacando o seu tema, a sua utilidade, novidade e pertinência a partir de uma perspetiva crítica, incluindo vantagens e/ou desvantagens da consulta da mesma.

IV. DIREITOS DE PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

1. Os/as autores/as dos textos publicados na RCCS autorizam a transferência dos direitos de edição, publicação, distribuição, reprodução e comercialização (incluindo todos os elementos que possam conter, como fotografias, desenhos, tabelas, ficheiros de dados, etc.) para a RCCS. A autorização abrange a edição, publicação, distribuição, reprodução e comercialização dos textos nos suportes em papel e eletrónico, incluindo-se neste último caso a difusão através de plataformas de distribuição e/ou comercialização de artigos *online* com as quais a RCCS estabeleça acordos. Todos os conteúdos da RCCS são atualmente publicados *online* ao abrigo de uma licença Creative Commons Atribuição CC BY.

2. Cabe à RCCS decidir a tiragem da revista.

3. Os/as autores/as autorizam ainda a tradução do resumo e das palavras-chave do artigo a publicar na RCCS, no caso de não terem procedido ao seu envio.
4. A transferência dos direitos referidos acima é feita a título gratuito, não cabendo à RCCS outra retribuição para além da oferta aos/às autores/as de um exemplar do número da revista em que o seu texto tenha sido publicado, bem como uma cópia desse texto em suporte eletrónico (formato PDF).
5. No caso de os/as autores/as pretenderem republicar um artigo aceite para publicação na RCCS, no todo ou em parte, é obrigatória a referência explícita à publicação original na RCCS, tal como definido pela licença Creative Commons Atribuição CC BY.

V. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TEXTOS

1. Os textos devem ser enviados em formato Word e enviados por correio eletrónico para rccs@ces.uc.pt. A apresentação deve ser corrida, sem espaços extra entre parágrafos, cabeçalhos ou qualquer formatação especial. Nessa mensagem, os/as autores/as devem reconhecer expressamente que leram e aceitam as “normas para apresentação e publicação de artigos” à RCCS. Para tal bastará reproduzir o texto a seguir apresentado, acrescentando os dados em falta:

Eu, _____, na qualidade de autor/a do texto intitulado _____, declaro que:

- a) o texto submetido não corresponde, em todo ou em parte, a outro texto já publicado (em versão papel ou eletrónica) na língua em que se apresenta ou em qualquer outra língua;
- b) o texto não está a ser proposto em simultâneo a qualquer outra publicação;
- c) tomei conhecimento e aceito as “Normas para a apresentação e publicação de artigos” da *Revista Crítica de Ciências Sociais* disponibilizadas em <https://journals.openedition.org/rccs/4611>.

No caso de textos escritos em coautoria, um/a dos/as autores/as deverá declarar que, com autorização dos/as restantes, assume a função de representante destes/as em todos os contactos com a *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Deve declarar ainda, e em nome de todos, que leu e aceita as “normas de publicação” da *Revista Crítica de Ciências Sociais*, reproduzindo para tal o seguinte texto:

Eu, _____, na qualidade de coautor/a do texto intitulado _____, e como representante dos/das restantes autores/as, declaro que:

- a) o texto submetido não corresponde, em todo ou em parte, a outro texto já publicado (em versão papel ou eletrónica) na língua em que se apresenta ou em qualquer outra língua;
- b) o texto não está a ser proposto em simultâneo a qualquer outra publicação;
- c) tomei conhecimento e aceito as “Normas para a apresentação e publicação de artigos” da *Revista Crítica de Ciências Sociais* disponibilizadas em <https://journals.openedition.org/rccs/4611>.

2. Todos os originais serão apresentados na versão definitiva, que não deve exceder 50 000 caracteres com espaços (incluindo notas e referências bibliográficas). Os textos devem ser enviados em formato Word, em Times New Roman, corpo 12, com espaçamento entre linhas de 1,5 e margens normais (2,5 cm inferior e superior - 3 cm direita e esquerda).

3. Na primeira página do texto devem ser incluídos para cada autor/a os seguintes elementos: nome completo, filiação institucional e respetiva morada completa, endereço eletrónico, ORCID ID e ainda o endereço postal para recebimento do exemplar impresso (se for diferente da morada institucional). Esta informação será devidamente eliminada do documento, caso o texto siga para avaliação.

Por outro lado, ainda na primeira página, todos os textos escritos em coautoria têm ainda de conter a indicação da(s) contribuição(ões) específica(s) de cada autor/a de acordo com a lista das 14 funções definidas na metodologia CRediT - Contributor Roles Taxonomy (ver o anexo no final das normas).

4. Poderão ser incluídos nos artigos apresentados à RCCS quadros, figuras, fotografias ou desenhos que esclareçam os argumentos expostos, desde que em número reduzido e fornecidos com qualidade (resolução de 300 dpi e um mínimo de 11 cm de largura) para impressão a preto e branco. As imagens devem ser enviadas no mesmo documento do texto e também separadamente, com extensão JPEG ou TIFF. O tipo de letra que as imagens eventualmente contenham deverá ser Helvetica (em alternativa Arial), corpo 9, regular. Todas as imagens têm de ser acompanhadas por indicação clara da fonte e dos respetivos direitos de autor.

5. Os artigos serão sempre acompanhados por um resumo e título em português e inglês (e de preferência também em francês). O resumo não deve exceder os 900 caracteres com espaços. Os/as autores/as poderão também sugerir um conjunto de palavras-chave em número não superior a 5, em português e inglês (e se possível em francês). As palavras-chave a incluir na versão publicada são decididas pela revista, ponderando em simultâneo as sugestões dos/as autores/as e os critérios de normalização adotados pela RCCS.

VI. PREPARAÇÃO DO TEXTO

1. Todas as citações de autores/as estrangeiros/as deverão, salvo casos especiais que justifiquem citar-se também o original, ser apresentadas em tradução. Deverá ser enviado em anexo o texto original de todas as citações cuja tradução seja da responsabilidade do/a autor/a do artigo.

2. As citações pouco extensas (1-3 linhas) devem ser incorporadas no texto, entre aspas.

3. As citações mais longas serão recolhidas e formatadas em letra de tamanho inferior ao do texto, sem aspas.

4. A epígrafe, se a houver, deve ser de extensão reduzida.

5. As interpolações serão identificadas por meio de parênteses retos [].

6. As omissões serão assinaladas por reticências dentro de parênteses retos [...].

7. O título das publicações referidas será apresentado em itálico, tratando-se de livros, ou será colocado entre aspas, no caso de artigos.

8. As notas deverão vir em pé de página, com a numeração seguida.

9. O algarismo que remete para a nota deverá ser colocado no espaço superior ao da linha respetiva, depois do sinal de pontuação. Exemplo: “como facilmente pode ser comprovado.³”

10. Nas remissões para outras páginas do artigo, devem usar-se as expressões latinas consagradas (cf. *supra*, cf. *infra*), que virão sempre em itálico e por extenso.

11. As referências bibliográficas serão sempre feitas no corpo do texto, na forma abreviada da indicação, entre parênteses curvos, do último apelido do/a autor/a, data de publicação e, se for caso disso, número de página (a seguir a dois pontos). Se se tratar de uma citação indireta, essas indicações serão precedidas da palavra *apud*. Exemplos:

Um/a só autor/a: (Sá, 1991: 7 ss)
Dois/duas autores/as: (Sampaio e Gameiro, 1985)
Três ou mais autores/as: (Silva *et al.*, 1989)
Citação indireta: (*apud* Ferreira, 1992: 217).

12. Será incluída no final, com o título “Referências bibliográficas”, a lista completa, por ordem alfabética de apelidos de autores/as, das obras que tenham sido referidas ao longo do texto (e apenas destas). Tratando-se de mais de um/a autor/a, os nomes serão separados por ponto e vírgula. O(s) nome(s) próprio(s) dos/as autores/as não devem nunca ser abreviados (ex.: Wallerstein, Immanuel, e não Wallerstein, I.). Se se tratar de uma tradução, deve incluir-se o nome do/a tradutor/a. Para além do local de publicação, deverá sempre indicar-se também a editora. Nas referências a artigos em revistas ou a capítulos de coletâneas deve indicar-se sempre as páginas ocupadas pelo texto citado. As referências deverão seguir estritamente o modelo dos exemplos a seguir apresentados.

a) **Livros:**

Simões, João Gaspar (1987), *Vida e obra de Fernando Pessoa. História duma geração*. Lisboa: Dom Quixote.

b) **Coletâneas:**

Santos, Boaventura de Sousa (org.) (1983), *Portugal. Um retrato singular*. Porto: Edições Afrontamento.

Hespanha, Pedro (1993), “Das palavras aos actos. Para uma elegia do amor camponês à terra”, in Boaventura de Sousa Santos (org.), *Portugal. Um retrato singular*. Porto: Edições Afrontamento, 289-311.

c) **Revistas:**

Reis, José; Jacinto, Rui (1992), “As associações empresariais e o Estado na regulação dos sistemas produtivos locais”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 35, 53-76.

Ou, se houver lugar a **indicação de volume e número:**

Santos, Boaventura de Sousa (1998), “The Fall of the Angelus Novus: Beyond the Modern Game of Roots and Options”, *Current Sociology*, 46(2), 81-118. [= volume 46, número 2]

d) Se houver duas ou mais referências do/a **mesmo/a autor/a e do mesmo ano**, acrescentar-se-ão à data as letras a, b, etc., respeitando a ordem pela qual as referências aparecem no texto. Exemplos:

Habermas, Jürgen (1985a), *Der philosophische Diskurs der Moderne. Zwölf Volesungen*. Frankfurt am Main: Suhrkamp.

Habermas, Jürgen (1985b), “A nova opacidade: a crise do Estado-Providência e o esgotamento das energias utópicas”, *Revista de Comunicação e Linguagens*, 2, 115-128. Tradução de Maria Helena Carvalho dos Santos.

e) Deverá ser sempre referida a **edição consultada**. Poderá também indicar-se, mas apenas se for considerada relevante, a data da primeira edição. Estas indicações

deverão vir no fim da referência, entre parênteses retos. Exemplos: [5.^a ed.]; [5.^a ed.; ed. orig. 1948].

f) No caso de **publicações eletrónicas** é necessário indicar também a data da última consulta à página e o respetivo URL, no seguinte formato:

Emily Thomson (2009), “Do Ends Justify Means? Feminist Economics Perspectives of the Business Case for Gender Equality in the UK Labour Market”, *e-cadernos CES*, 5, 118-133. Consultado a 02.12.2011, em <https://journals.openedition.org/eces/298>.

Madeira, Paulo Miguel (2011), “Desempregados registados nos Centros de Emprego sobem em novembro pelo quinto mês”, *Jornal Público*, 14 de dezembro. Consultado a 14.12.2011, em <http://economia.publico.pt/Noticia/desempregadosregistados-noscentrosdeempregosobrem-em-novembro-pelo-quinto-mes-1524983>.

g) Quando se tratar de **artigos, capítulos ou livros com versão impressa e disponíveis online** devem utilizar-se os mesmos modos de citação referidos acima, não esquecendo a data de consulta da página e respetivo URL. Por exemplo:

Pinfari, Marco (2011), “Time to Agree: Is Time Pressure Good for Peace Negotiations?”, *Journal of Conflict Resolution*, 55(5), 683-709. Consultado a 13.12.2011, em <http://jcr.sagepub.com/content/55/5/683>.

h) Ao citar **informação disponível numa página eletrónica**, deverão incluir-se sempre os seguintes elementos: autor/a ou entidade responsável pela página (data), “título da página”, data de consulta da página e respetivo URL. Por exemplo:

Centro de Estudos Sociais (2011), “Prémio CES para Jovens Cientistas Sociais de Língua Portuguesa”. Consultado a 14.12.2011, em <https://ces.uc.pt/pt/investigacao/premios/premio-ces>.

i) Ao fazer referência a **legislação ou normas**, a referência deve identificar o diploma legal ou a norma tal como é feita a citação no texto. Por exemplo, ao indicar no texto “De acordo com o Dec. Lei n.º 239/97 de 9 de Setembro” deve colocar-se na bibliografia:

Decreto-Lei n.º 239/97 de 9 de Setembro. Diário da República n.º 208/97 - I Série A. Ministério do Ambiente. Lisboa.

13. Provas tipográficas

A revisão das provas tipográficas é da responsabilidade do Conselho de Redação (com o apoio do Gabinete de Apoio às Publicações do CES), que garante a reprodução fidedigna e tipograficamente correta dos textos selecionados para publicação; só em casos excecionais serão remetidas provas aos/às autores/as.

ANEXO - LISTA DE CONTRIBUTOS CREDIT

1. **Concetualização:** ideias, formulação ou evolução de objetivos e metas abrangentes da investigação.
2. **Curadoria dos dados:** atividades de gestão no que respeita à produção de metadados, limpeza e manutenção de dados de pesquisa (incluindo código de software) para utilização inicial e reutilização.
3. **Análise formal:** aplicação de técnicas estatísticas, matemáticas, computacionais ou outras técnicas formais para analisar ou sintetizar os dados do estudo.
4. **Aquisição de financiamento:** aquisição de apoio financeiro ao projeto.
5. **Investigação:** realização de um processo de investigação, executando especificamente as experiências e a recolha de dados/evidências.
6. **Metodologia:** desenvolvimento ou desenho da metodologia e/ou criação de modelos.
7. **Administração do projeto:** responsabilidade de gestão e coordenação pelo planeamento e execução das atividades de investigação.
8. **Recursos:** fornecimento de materiais de estudo, materiais, amostras de laboratório, instrumentos, recursos de computação ou outras ferramentas de análise.
9. **Software:** programação, desenvolvimento de *software*, conceção de programas de computador, implementação do código de computador e algoritmos de suporte, teste de componentes de código existentes.
10. **Supervisão:** responsabilidade de supervisão e liderança pelo planeamento e execução da atividade de investigação, incluindo orientação externa à equipa principal.
11. **Validação:** verificação, seja como parte da atividade ou separada, da replicabilidade geral dos resultados e das experiências e outros resultados de investigação.
12. **Visualização:** preparação, criação e/ou apresentação do trabalho publicado.
13. **Redação do rascunho original:** preparação, criação e/ou apresentação do trabalho publicado, redação específica do rascunho inicial (incluindo tradução substantiva).
14. **Redação – revisão e edição:** preparação, criação e/ou apresentação do trabalho publicado por pessoas do grupo de pesquisa original, revisão crítica, comentário ou revisão, incluindo as etapas de pré ou pós-publicação.